

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 5/2024 - IFILO**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Filosofia - IFILO, área: Filosofia, subárea: Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2400300004	Diego de Sousa Avendano	98,00	100,00	96,00	98,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400300006	Stefano Domingues Stival	80,00	83,00	84,00	82,33	Classificado(a) para a próxima fase
2400300007	Pedro Mendes de Lemos	94,00	93,00	90,00	92,33	Classificado(a) para a próxima fase
2400300010	Pedro Henrique Carrasqueira Zanei	95,00	95,00	94,00	94,66	Classificado(a) para a próxima fase
2400300017	Filipe Martone de Faria	88,00	85,00	86,00	86,33	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 26/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5373414** e o código CRC **932BA97C**.